

PORTARIA Nº 010/2022

DE, 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor **ROMÁRIO ALVES DA SILVA**, CPF sob o nº **045.495.483-20**, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Tributação e Fiscalização, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2021 a 2022 a serem fruídos de 14 de novembro de 2022 a 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Batalha, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (14.11.2022).


ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Antonio de Pádua Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
Portaria. nº 003/2021
CPF: 239.434.853-72